



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 30/30/2022 até a data de / / 20

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 407/2022.

“CONCEDE 9º e 10º AVANÇO TRIENAL SOBRE A PRIMEIRA NOMEAÇÃO A PROFESSORA BEATRIZ SALETE CESCON POTRICH”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que na data de 14 de março de 1990 a Professora foi admitida no Cargo de Professora Municipal em uma 1ª Nomeação;

CONSIDERANDO que na data de 13 de março de 2020 a Professora Beatriz Salete Cescon Potrich completou 30 anos de efetivo exercício no Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o que determina os Artigos 24 e 40, da Lei Municipal nº. 743/2010, onde o membro do Magistério Público Municipal faz jus a gratificação Trienal a cada 03 anos de Efetivo Serviço Público:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no Departamento Pessoal em 03 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Conceder a 9º e 10º Gratificação Trienal em sua 1ª Nomeação, não inferior a 5% por cada Triênio de Efetivo Serviço Público Municipal, calculado sobre o vencimento básico da **Professora Beatriz Salete Cescon Potrich**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 10 de outubro de 2022.

[Handwritten signature]

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

